PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2023

(Art. 61, inciso IV, art. 67, § 1° e § 4°, incisos I, II, III e IV da Lei 13.019/214)

I- DADOS GERAIS

Termo de Colaboração n°: 019/2021/SMPS

Período de Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025

Período do Parecer: 01/01/2022 a 31/12/2023

OSC Parceira: Associação Comunitária São Francisco de Assis

CNPJ: 19.072.313/0001-83

Objeto da Parceria: Execução do serviço de acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPI, para idosos do Município de Pouso Alegre, independentes e/ou com diferentes graus de necessidades e graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria, desenvolvendo atividades de apoio social, amparando globalmente as suas necessidades básicas, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida desses idosos, assegurando-lhes com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e garantindo por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos pela Constituição Federal e na política nacional do Idoso.

Público Alvo: Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Valor de repasse no período analisado: R$124.691,19 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Gestora da Parceira: Priscila Alves Rosa Ramos

Portaria de designação da Gestora de Parceria: Portaria n°. 18/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/05/2024. Edição 3764.

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

II- DOCUMENTOS QUE SUBSIDIARAM A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PARECER

Considerando a nomeação de Gestora de Parceria se deu em 19/04/2023 renovada em 10/05/2024 por meio da Portaria nº 18/2024/SMPS; e que a presente Prestação de Contas se refere ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023, cuja parceria foi acompanhada e monitorada nos primeiros 16 meses por outro gestor;

Considerando que o inciso I do artigo 71 da Lei Federal nº. 13.019/2024 estabelece que o não atendimento do prazo para análise da Prestação de Contas por parte da Administração Pública, constante no *caput* do artigo, não impossibilita sua apreciação em data posterior ou adoção de medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

A presente análise terá caráter documental, principalmente no que se refere ao período acompanhado e monitorado por outro gestor de parcerias, seguindo as formalidades legais, porém sem atribuição de responsabilidade quanto aos atos de monitoramento e avaliação realizados ou não no período referido, tendo em vista ter sido acompanhada por outro Gestor.

Foram analisados na elaboração deste parecer:

Processo de Monitoramento e Prestação de Contas do Período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA 2022	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO**
Relatório de visita *in loco*	Fls. 28/34
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 12/14; 22/24; 58/61
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Fls. 15; 35/36; 63
Parecer do Gestor	
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC NO MONITORAMENTO 2022	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO**
Relatório de Monitoramento da Parceria	Fls. 07/09; 16/18; 41/44
Extratos bancários	Fls. 10/11; 19/21; 53/57
Relatório com Fotos	Fls. 38/40
Planilha de gastos	Fls. 45/46
Foto de divulgação da parceria	Fls. 47

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

Relatório com fotos	Fls. 48/52
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO PC**
Relatório Final de Execução do objeto – exercício de 2022	Fls. 48/49
Justificativa – suspensão de atividades sociais (Covid-19)	Fls. 07
Relatório com Fotos	Fls. 08/12
Pesquisa de Satisfação	Fls. 12/16
Avaliação Anual da Equipe Multidisciplinar	Fls. 17/21
Relatório Final de Execução Financeira – exercício de 2022	Fls. 22/24
Relação de Funcionários Custeados com Recurso da Parceria	Fls. 25/28
Extratos Bancários e de Rendimentos	Fls. 30/43
Relatório de acompanhamento biopsicossocial	Fls. 50/54
Relatório de Atividades com fotos	Fls. 55/65

Processo de Monitoramento e Prestação de Contas do Período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.	
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REALIZADOS DURANTE O DECORRER DA PARCERIA 2023	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO**
Relatório de visita *in loco*	Fls. 46/48
Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	Fls. 98/100
Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Fls. 102
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC NO MONITORAMENTO 2023	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO**
Relatório de Monitoramento da Parceria	Fls. 17/20; 58/60
Planilha de Execução Financeira	Fls. 21; 85/86
Relação de Funcionários Custeados com Recurso da Parceria	Fls. 22/25; 87/93
Relatórios Biopsicossociais	Fls. 26/29; 61/67
Pesquisa de satisfação	Fls. 30/33
Relatório das atividades com fotos	Fls. 34/37; 68/75
Extratos Bancários e de rendimentos	Fls. 38/45; 76/83
DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC NA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023	**Nº DA FOLHA NO PROCESSO PC**
Relatório Final de Execução do objeto – exercício de 2023	Fls. 04/07
Termos de Acolhimento	Fls. 08/09
Relatórios Biopsicossociais	Fls. 10/14-B
Relatórios Bimestrais Individuais	Fls. 15/28
Relatórios de atividades com fotos	Fls. 29/34
Pesquisa de Satisfação	Fls. 35/39
Relatório Final de Execução Financeira – exercício de 2023	Fls. 40/43
Relação de Funcionários Custeados com Recurso da Parceria	Fls. 44/48
Extratos Bancários	Fls. 50/61

III- AVALIAÇÃO QUANTO AO ATINGIMENTO DAS METAS PACTUADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

Foram analisados para avaliação do atingimento das metas:

1- Os documentos da gestão que consistem nos Relatórios de Visita *in loco;* Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação da Gestão de Parcerias; e Homologação do Relatório Técnico pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; e
2- Os documentos apresentados pela OSC como meio de aferição do cumprimento das metas como: Relatórios de Monitoramento da Parceria, Relatórios de Atividades com foto, Relatórios Biopsicossociais, Pesquisa de satisfação, termos de acolhimento e Avaliação da Equipe multidisciplinar.

Metas 1: Acolher 10 idosos em situação de vulnerabilidade social.

Conforme documentos apresentados pela OSC e relatórios mensais para custeio de vagas constantes no Processo de Formalização da parceria, a OSC terminou o exercício de 2022 com 05 (cinco) idosos acolhidos do Município de Pouso Alegre, iniciando com 1 (um) acolhido no primeiro mês, passando a 2 (dois) no sétimo mês, a 3 (três) no oitavo mês e a 5 (cinco) a partir do nono mês; e no exercício de 2023, iniciou com 5 (cinco) acolhidos, passou a 4 (quatro) no quarto mês, retornou a 4 (quatro) acolhidos no sexto mês, passando novamente a 5 (cinco) acolhidos no oitavo mês finalizando o exercício com o mesmo quantitativo, cumprindo assim a meta de acolher até 10 idosos do município de Pouso Alegre em vulnerabilidade e/ou social.

Meta 2: Restabelecer vínculos afetivos fragilizados de 10 idosos.

Nos Relatórios Finais de Execução do Objeto de 2022 e 2023 a OSC relata ter realizado datas comemorativas envolvendo familiares, o que não obtiveram muito sucesso, buscando então estabelecer o contato do familiar através de contato telefônico, chamadas de vídeo e visitas dos familiares na instituição.

Além disso, foi possível verificar nos Relatórios de Atividade com fotos foram realizadas comemorações entre os idosos promovendo interação social e fortalecimento de vínculos entre eles; comemoração de aniversários; passeios na comunidade; roda de músicas com pessoas da comunidade; ida ao teatro; presença do circo no Asilo; dentre outras atividades que promovem o fortalecimento de vínculos comunitários.

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

É possível verificar pelos Relatórios de Atividades e Relatórios Biopsicossociais, que a OSC busca trazer o familiar para participar junto ao idoso de várias atividades promovidas na Instituição e facilita o contato do familiar com o idoso, porém a adesão dos familiares dos acolhidos do Município é baixa. Apesar da dificuldade relatada, apenas uma idosa não possui vínculo familiar algum que a Associação tenha contato para realizar o trabalho, todos os outros, mesmo que frágil, possuem algum contato familiar que a Instituição busca trazer para convivência com o idoso.

Dessa forma, a meta foi alcançada parcialmente no período avaliado, pela própria característica da demanda em que implica o objeto da parceria, uma vez que esses idosos quando acolhidos já se encontram com os vínculos familiares fragilizados ou até mesmo rompidos, porém a OSC, comprova pelos documentos apresentados que tem se empenhado em manter o contato dos acolhidos com os familiares.

Meta 3: Garantir 80 % de melhoria na qualidade de vida dos idosos institucionalizados.

Conforme documentos apresentados pela OSC, a Instituição tem promovido cuidados e atividades aos acolhidos que demostram ter impacto positivo na qualidade de vida, conforme se pode verificar também nas pesquisas de satisfação, os acolhidos se manifestaram satisfeitos com o serviço ofertado, com exceção de uma idosa, que já tem histórico de poli queixosa e teve intervenção do CREAS junto a família para buscar melhorias na condição da idosa, conforme Relatório da Equipe do CREAS às folhas 51/52, o que impactou positivamente na atitude da idosa que ao responder novamente o pesquisa, manifestou-se satisfeita com o serviço ofertado.

O idoso também é atendido e acompanhado por uma equipe de enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e assistência social, garantindo assim um atendimento multidisciplinar que busca atender as necessidades dos acolhidos de forma integrada.

Dessa forma, a OSC atingiu a meta pactuada no período analisado, proporcionando melhoria de vida aos idosos institucionalizados, de forma a superarem a situação de vulnerabilidade e riscos a que estavam expostos.

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

Meta 4: Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Conforme Relatórios Finais de Execução do Objeto de 2022 e 2023 e Relatórios de Atividades com fotos é possível verificar o cumprimento dessa meta, uma vez que a Instituição tem proporcionado diversas atividades entre os idosos de forma a promover interação social, convivência entre si e com a comunidade.

Diante da análise realizada, foi possível concluir que a OSC cumpriu o objeto da parceria no período analisado, executando as metas pactuadas no Plano de Trabalho, com exceção da meta 2 que foi atingida parcialmente não por falta de empenho da OSC, mas pela própria característica da demanda em que implica o objeto da parceria. No mais, o serviço ofertado tem proporcionado benefícios e impacto social aos usuários, apresentando elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

IV- DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E/OU SOCIAIS

Através das ações de monitoramento e dos documentos apresentados pela OSC foi possível observar que o serviço ofertado aos acolhidos obteve impacto social positivo, proporcionado aos idosos a proteção necessária através do atendimento integral ao acolhido, acesso ao convívio familiar e comunitário, garantindo um processo de envelhecimento em ambiente acolhedor e capaz de atender às suas necessidades.

Dessa forma, é possível afirmar que os impactos sociais foram alcançados, tendo em vista o atendimento integral proporcionado aos acolhidos e a segurança social das relações familiares e comunitárias preservadas, dentro das possibilidades, possibilitando a superação da vulnerabilidade e/ou risco social a que estiveram expostos.

V- DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

A Associação realizou de satisfação; sendo possível observar resultado satisfatório na prestação do serviço aos idosos, por parte dos acolhidos que responderam a pesquisa.

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

VI- DA POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

O objeto pactuado trata-se de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência, referenciado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social, de caráter contínuo e ininterrupto, já ofertado pela Associação, sendo possível assim sua continuidade, mesmo após a conclusão do objeto pactuado.

VII- DA ANÁLISE FINANCEIRA

De início, cabe registrar que este parecer é restrito à análise eminentemente de execução do objeto da parceria, não cabendo a esta Gestora fazer ponderações técnicas em relação à execução financeira.

Portanto, estão excluídos desta análise os aspectos de natureza técnica, econômica e financeira, uma vez que esta Gestora não tem o aparato técnico para análise contábil e o gerenciamento financeiro dos recursos recebidos é de responsabilidade da OSC executora do objeto pactuado, conforme inciso XIX, art. 42, Lei Federal nº 13.019/2014, e que fica dispensada a análise do relatório de execução financeira quando há cumprimento integral do objeto, conforme o inciso II do artigo 66 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Dessa forma, considerando que a OSC cumpriu o objeto da parceria, não foi realizada a análise financeira quanto à verificação de elementos contábeis (orçamentos, notas fiscais, boletos, entre outros), constatando apenas com base nos relatórios de execução financeira e extratos bancários da conta corrente específica apresentados, que:

1- No exercício de 2022 foi apurado que a OSC realizou o pagamento de dois profissionais de cozinha em novembro no valor total de **R$2.826,18 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**, após apostilamento ao Plano de Trabalho publicado em 07/10/2022, onde foram retirados esses profissionais da folha de pagamento para inclusão do custeio de cuidadores de idosos. Dessa forma, os pagamentos foram realizados em desacordo com as despesas do Plano de Trabalho vigente, de forma, que a OSC foi notificada a realizar a devolução

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

dos valores pagos indevidamente para a conta da parceria, uma vez que a mesma encontra-se vigente, podendo reutilizá-lo no objeto da parceria, o que foi acatado conforme comprovante de devolução de folhas 71 do Processo de Prestação de Contas 2023;

2- Houve nexo entre as demais despesas e o previsto no Plano de Trabalho, com exceção do pagamento conforme descrito no item 1, porém a OSC sanou a irregularidade realizando a devolução do valor pago.

Ressalta que o total de despesas do período analisado foi de R$118.647,66 (cento e dezoito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor total de receitas R$125.590,73 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos), incluindo os rendimentos e uma devolução de pagamento indevido no valor de R$600,00 (seiscentos reais) realizada em 21/12/2023, restando um saldo remanescente de R$6.943,07 (seis mil e novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), que deverá ser aplicado no objeto da parceria, uma vez que ainda se encontra vigente.

VIII- CONCLUSÃO DO PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Diante da análise realizada, conclui-se que o objeto da parceria foi cumprido havendo impacto social em razão da execução do objeto e alcance das metas pactuadas no exercício de 2022 e 2023, com exceção da meta 2 que foi atingida parcialmente, em que a OSC comprova pelos documentos apresentados que não houve falta de empenho da OSC, mas que pela própria característica da demanda em que implica o objeto da parceria não foi possível alcançar integralmente a meta, justificativa que foi acatada pela Gestora de Parceria.

Dessa forma, ficou comprovado que o serviço prestado proporcionou para os acolhidos atendimento integral, proteção social e fortalecimento de vínculos buscando preservar as relações familiares e comunitárias, dentro das possibilidades, possibilitando a superação da vulnerabilidade e/ou risco social a que estiveram expostos, impactando positivamente na vida dos usuários.

Ante o exposto, **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, da Associação Comunitária São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com

19.072.313/0001-83, do período de 01/01/2022 a 31/12/2023, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Informo que todo processo de monitoramento e prestação de contas do período analisado neste parecer, autuado em quatro volumes, se encontram a disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Sendo assim, encaminho para análise da Administradora Pública.

Pouso Alegre, 07 de fevereiro de 2025.

Priscila Alves Rosa Ramos
Gestora de Parcerias
Portaria nº. 18/2024/SMPS

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147- Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-264
(35) 3449-4363 | desenvolvimentosocialpa@gmail.com